



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Av. Curitiba, Nº 65 – CNPJ : 757712120001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: prefeitura@riobom.pr.gov.br

DECRETO 128/2024

SÚMULA: Autoriza a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS em Regime de Contratação Especial, designa Comissão Especial de Processo Seletivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº015/2024.

Art. 1º. FICA AUTORIZADA a abertura e realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, para contratação de Odontólogo (a) para atender as necessidades profissionais na Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom.

Art. 2º. As normas para realização do Processo Seletivo Simplificado constarão no respectivo edital de abertura.

Art. 3º. Para os trabalhos do Processo Seletivo Simplificado fica designada Comissão Especial do referido PSS, encarregada pela condução administrativa do processo, composta dos seguintes servidores, e sendo presidido pelo Sr. José Benedito de Andrade:

I- Clodoaldo Paulo de Andrade

II- Leandro Benedito

III- Mariele Caroline Marques Nogueira Puhl

VI- José Benedito de Andrade

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, as 14 do mês de Maio de 2024.

Moisés Jose de Andrade
Prefeito Municipal